



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO

---897 /17.

AUTOR: Vereadora **THAINARA FARIA**

DESPACHO:

APROVADO

Araraquara, 03 OUT. 2017

Presidente

Considerando que os servidores públicos de caráter efetivo que desempenham suas atividades na função de Agente Operacional de Serviços Públicos na Prefeitura Municipal efetuando a pintura de faixas de sinalização estão expostos a riscos à saúde e a integridade física;

Considerando que ao disciplinar os direitos sociais dos servidores públicos, no art. 39 § 3º da Constituição Federal, a Emenda Constitucional 19/1998 deixou de inserir no dispositivo os adicionais sobre a remuneração, e incumbiu à União, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal, a regulamentação desse direito;

Considerando que, nos termos da lei, a iniciativa para instaurar o adicional de remuneração é de competência do Chefe do Executivo Municipal;

Considerando que, deixar de pagar o adicional de risco, quando comprovado o risco da função exercida, poderá configurar violação ao princípio da moralidade e da própria legalidade;

Considerando que os agentes operacionais de serviços públicos que laboram no setor de pintura e sinalização, trabalham em horário comercial com grande fluxo de veículos por onde trabalham, correndo risco de atropelamentos;

Segue...

15:26 27/09/2017 006128 P9010000-CMARA MUNICIPAL 00000000



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CONTINUAÇÃO REQUERIMENTO NÚMERO 000 - 897/17.

Considerando que embora haja a colocação de cones de sinalização, estes não impedem o risco de acidentes envolvendo os servidores;

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal Edinho Silva**, as seguintes informações:

- (I) Quantas pessoas exercem a atividade de Agente Operacional de Serviços Públicos no setor de pintura de sinalização?
- (II) Caso não haja previsão de adicional para esta categoria, qual a possibilidade e o prazo de proposição de projeto de lei que regulamente a questão?

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 26 de Setembro de 2017.


THAINARA FARIA
Vereadora